



EDITAL DE LEILÃO Nº 016 / 2017

(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 016 / 1940.2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 / 10 / 2017

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, torna público que – por meio dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9539, 9 de junho de 2016, publicada no diário oficial do Governo do Estado de Minas Gerais do dia 10/06/2016 – irá alienar veículos automotores, equipamentos e materiais diversos provenientes da administração pública estadual, pela melhor oferta individual de cada lote, no estado em que se encontram e nunca inferior ao valor do lance inicial. O evento é regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que couberem consoantes as regras e disposições contidas neste edital.

1 OBJETO

1.1 191 (Cento e noventa e um) lotes de veículos oficiais, materiais e equipamentos de várias marcas, modelos, anos e estados de conservação, discriminados individualmente no anexo I deste edital, onde, também, constará o valor do lance inicial de cada lote e seu estado de conservação.

2 DATA E LOCAL

2.1 Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados, no estado de conservação em que se encontram, no dia **18 de outubro de 2017, no Parque De Exposições De Curvelo – AMCZ – Rua Salvo Filho, S/N, Bairro Tibira, Curvelo/MG**, no horário de 09 horas às 12 horas.

3 VISITAÇÃO

3.1 CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO

3.1.1 É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.



- 3.1.2** Ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação, objeto do leilão.

3.2 LOCAIS DE VISITAÇÃO

- 3.2.1** A visitação do bem discriminado nos lotes de números 001 e numero 007 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, no Reboque Exemplo: Anel Rodoviário 1603, Vista Alegre Capelinha/-MG. Telefone para contato: (31) 99370-0708, falar com José Maria Monteiro Godinho.
- 3.2.2** A visitação do bem discriminado nos lotes de números 002 a 006 e o lote 008 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, no Socorro Ottone - R. Serenata, 58 - Esperança, Curvelo/ MG. Telefone para contato: (31)97542-2323, falar com José Elton Ferreira da Silva.
- 3.2.3** A visitação do bem discriminado no lote de número 009 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, no RESGATE MARCELO - Rodovia BR-365, KM 160, Chácara Muniz – Pirapora/MG. Telefone para contato: (31)99312-6500, falar com Inácio de Oliveira Conceição.
- 3.2.4** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 010 a 028 e 64 a 69 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na MGT 259, Km 05, Bairro Santa Rita, Curvelo/MG. Quartel Do 42º BPM. Telefone para contato: (38) 37297559, falar com o Sr. Sub Tenente Arildo.
- 3.2.5** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 029 a 046 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na Rua Pedro Duarte S/N, Romana, Diamantina-Mg, Pátio Do 3º BPM.
- 3.2.6** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 047 a 063 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na Avenida Jeferson Gitirana, Nº 1389, Bairro Cinquentenário, Pirapora/MG. Quartel Do 55º BPM. Telefone para contato: (38) 3743-9471, falar com o Sargento Dodge.
- 3.2.7** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 070 a 082 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na Rua Eunésio Dias Magalhães, 925 – Planalto – Capelinha/MG. Pátio Da 23ª Cia Ind. PMMG.



- 3.2.8** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 083 a 100 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na Rua Luiz Guilherme Da Silva, 601, Distrito Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Divinópolis/MG - Quartel Da 7ª Cia PM Ind PE.
- 3.2.9** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 101 a 113 e 135 a 137 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na SMNT TRNP - Alameda Cel. Fulgêncio s/n, Bairro: Vila Militar - Bom Despacho/MG.
- 3.2.10** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 114 a 121 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na Av. José Batista Filho, Nº 3500, Bairro Francisco Lucas. Nova Serrana/MG. Pátio Do 60º BPM.
- 3.2.11** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 122 a 133 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na Rua Nossa Senhora Da Abadia 745- Bairro Palmeiras Formiga/MG. Telefone para contato: (37) 3329-2568 e (37) 99948-0464, falar com o Sgt. Glayton.
- 3.2.12** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 134 e 138 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na Rua Luiz Guilherme da Silva Distrito Industrial Bairro Icaraí Divinópolis/MG.
- 3.2.13** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 139 a 185 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 11h e 14h às 17h, no DBA – Departamento de Bens Alienáveis/DER/MG, na Rodovia BR 135, Km 628 (Trecho Curvelo BR 040) – Município de Curvelo/MG. Telefone para contato: (38) 3729-1550, falar com o Carlos Edriano Soares.
- 3.2.14** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 186 e 189 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, na Rua Luiz Guilherme da Silva Distrito Industrial Bairro Icaraí Divinópolis/MG
- 3.2.15** A visitação do bem discriminado no lote de número 186 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, no 8º BPM, localizado na Rua Comandante Nélio, nº 111, Bairro Jardim Floresta, Lavras/MG.
- 3.2.16** A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 187, 188 e 189 poderá ser feita nos dias 16 e 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, no 24º BPM, localizado na Rua Celina Ferreira, nº 3655, Bairro Sion, Varginha/MG.



3.2.17 A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 190 e 191 poderá ser feita no dia 17/10/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, no 5º BPM, localizado na Avenida Amazonas, nº 6745, Bairro Gameleira – Belo Horizonte/MG. Telefones para contato: (31) 2123-1034/1067, falar com Tenente Lage, Ten. Ferreira e Sargento Joali.

4 PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão das seguintes formas:

4.1.1 Se pessoa física

- a) Diretamente, mediante sua presença e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes à pessoa representada.

4.1.2 Se pessoa jurídica

- a) Diretamente, mediante a presença de seu representante legal consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes ao representante legal da empresa.

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

- 4.2.1** Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG.
- 4.2.2** Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções foram cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93.

5 PROCEDIMENTO

5.1 Para a participação na sessão pública em epígrafe, o licitante deverá realizar o credenciamento prévio, nos termos deste Edital.



5.1.1 CREDENCIAMENTO DEFINITIVO

5.1.1.1 O licitante deverá apresentar à Comissão de Alienação da SEPLAG a documentação listada no item 5.2, durante o dia **10 e 11 de outubro de 2017**, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar no horário das **09h às 16h**.

5.1.1.2 O credenciamento definitivo terá a **validade de um ano**, a partir da data da sua realização.

5.1.2 CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO

5.1.2.1 O licitante deverá apresentar à Comissão de Alienação da SEPLAG a documentação listada no item 5.2, no dia **17 de outubro de 2017, no Parque De Exposições De Curvelo – AMCZ – Rua Salvo Filho, S/N, Bairro Tibira, Curvelo/MG**, no horário das **09h às 12h e 14h às 16h**.

5.1.2.2 O credenciamento provisório terá validade apenas para o leilão corrente.

5.2 Será disponibilizado ao licitante um código de identificação, **pessoal e intransferível**, após serem apresentados os seguintes documentos e informações:

- Original e cópia do Documento de Identidade previsto na Legislação Federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do item 4.1.;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, se pessoa jurídica;
- Original e cópia do comprovante de endereço;
- Original e cópia de licença ambiental Federal, Estadual ou do Município de domicílio da empresa arrematante – quando for o caso.
- Endereço de correio eletrônico – e-mail;
- Telefones para contato;
- Declaração de inexistência, de fato impeditivo conforme anexo II deste edital, se pessoa jurídica;
- Declaração de menores, conforme anexo II deste edital, se pessoa jurídica;

5.2.1 A entrada no local da sessão de lances estará condicionada à apresentação do Código de Identificação, juntamente com o documento de identificação oficial com foto.



- 5.3** Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.
- 5.4** Os leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se à sessão do leilão, obedecida a ordem dos lotes especificados no Anexo I deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor do lance inicial;
- 5.5** Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.
- 5.6** Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo lote o lance de maior valor.
- 5.7** O licitante, ao arrematar um lote, informará imediatamente o seu código de identificação ao Leiloeiro sob pena de perder o direito ao lote. Caso haja divergência entre o código informado e as informações do credenciamento descrito no item 5.2., o lance será considerado nulo, retornando o lote ao leilão.
- 5.8** Os intervalos dos lances serão definidos pelos leiloeiros administrativos.
- 5.9** Será lavrada a ata onde conste, no mínimo, o número de lotes ofertados, lotes arrematados, lotes desertos, quantidade aproximada de licitantes, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).
- 5.9.1** A ata deverá ser assinada pelos leiloeiros administrativos, por três membros da Comissão de Alienação e por, no mínimo, três licitantes.
- 5.10** Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 5.11** Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6 PAGAMENTO

- 6.1** O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal, Brasil, Bradesco, Mercantil do Brasil e BANCOOB, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Eletrônico a ser fornecido pela SEPLAG no dia da sessão do leilão.



6.2 Será emitido 01 (um) Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico) para cada lote arrematado com prazo de **pagamento até o dia 20/10/2017**.

6.3 O arrematante deverá apresentar à SEPLAG, a partir do **dia 23/10/2017**, após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física, CNPJ para pessoa jurídica (acrescidos de procuração, se for o caso) juntamente com comprovante de endereço do arrematante e o Documento de Arrecadação Estadual - DAE (original), devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4 Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a SEPLAG emitirá para cada lote leilado uma Nota de Arrematação, contendo:

- Data do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Nº do leilão e do lote arrematado;
- Marca e modelo do veículo, placa, ano de fabricação e do modelo do veículo;
- Nº do chassi;
- Nº do motor ou situação do motor, quando for o caso;
- Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento, quando for o caso, ainda que sucinta.

7 A RETIRADA DOS BENS

7.1 De posse do Documento de Arrecadação Estadual – DAE quitado e documentos relacionados no item 5.2, o arrematante deverá dirigir-se à Comissão de Alienação da SEPLAG, **18 de outubro de 2017 (no horário de 14h às 17h)**, instalada excepcionalmente **no Parque De Exposições De Curvelo – AMCZ – Rua Salvo Filho, S/N, Bairro Tibira, Curvelo/MG**, para emissão da Nota de Arrematação e do Documento de Liberação.

No dia **19 de outubro 2017 (no horário de 09h às 12h e de 14h as 17h)** o arrematante deverá deslocar-se até **o auditório do 42º BPM, localizado à MGT 259, KM 0,5, Bairro Santa Rita, Curvelo/MG**, para emissão da Nota de Arrematação e do Documento de Liberação, indispensáveis para a retirada do(s) bem(s) arrematado(s).

7.2 A partir do dia **23 de outubro de 2017**, o procedimento para retirada da documentação do bem, mencionado no item acima, será feito na Coordenação de Patrimônio do CSC, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no horário das **09h às 12h e 13h às 16h**.



- 7.3** A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1º (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação – DAE, na Diretoria Central de Administração Logística.
- 7.4** O bem arrematado e/ou o “CRV” somente será liberado após o arrematante assinar o **Termo de Responsabilidade** no qual declara ciência sobre os termos deste Edital, sobre as condições dos bens adquiridos e providências a serem tomadas para regularizar a situação de veículos; e compromete-se a retirar todos os bens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s) no prazo previsto no Edital e dar-lhes a destinação adequada.
- 7.5** Para fins da transferência de propriedade do veículo arrematado, a SEPLAG fornecerá a Nota de Arrematação, cópia do Aviso de Licitação Modalidade de Leilão e Certificado de Registro de Veículo - CRV devidamente preenchido e, se necessário, Declaração de Alienação e cópia do edital, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.
- 7.6** Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação **nos dias 18, 19, 20 e 23 a 25 de outubro de 2017**, no horário das **8h às 12h e 14h às 17h**, em dias úteis, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 7.6.1** No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística e original e cópia de documento de identificação com foto para conferência.
- 7.6.2** No caso de retirada do bem por terceiro, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística, com os campos referentes à **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE BEM POR TERCEIROS** preenchidos, cópia do documento de identificação com foto do arrematante e original e cópia do documento de identificação do responsável pela retirada para conferência.
- 7.7** Os arrematantes poderão agendar a retirada do(s) bem(s), pelos telefones apresentados no item **3 (três)** do edital.
- 7.8** Do **dia 26/10/2017 até 25/11/2017**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a “Taxa de Permanência” por lote arrematado, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por dia.
- 1.1** A partir do dia **26/11/2017**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), implicará em declaração de **“ABANDONO”** pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da responsabilidade cível, conforme o caso.



- 1.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
- 1.3 O(s) bem(s) arrematado(s) não poderá (ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local da visitação.
- 1.4 Os veículos leiloados **serão entregues sem as placas de identificação.**

2 SANÇÕES

- 2.1 Após a aceitação do lance pelo Leiloeiro, o (a) arrematante firma compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem.
- 2.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão de Alienação poderá garantir prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93:
 - I. Advertência;
 - II. Multa de até 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
 - III. Suspensão da participação no leilão e impedimento de arrematar veículos em nome próprio e como Procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3 RECURSO / RECONSIDERAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

- 3.1 Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento das propostas, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, ficando os demais licitantes desde logo intimados para



impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.

3.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

3.3 Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

3.4 Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O(s) bem(s) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) de ICMS.

4.2 Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.

4.3 Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT, referentes ao ano corrente e ao ano anterior.

4.4 O recibo de venda do veículo será preenchido com os dados constantes da Nota de Arrematação e a data será a do pagamento do DAE e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no DAE eletrônico – SEF.

4.5 O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

4.6 O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular e não terão documentação de transferência de propriedade.

4.7 Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item **3** (três) deste Edital.



4.8 Os veículos abaixo apresentam MOTOR a regularizar, cabe ao arrematante adotar as providências necessárias quanto a sua regularização junto ao Órgão competente, bem como os custos decorrentes dessas ações.

Lote	Placa	Lote	Placa
02	GMG-9990	31	GTM-0338
67	GTM-2637	154	GMG-2715
157	GMG-2544	159	GMG-2790
160	GMG-0280		

4.9 Os veículos abaixo apresentam COR a regularizar, cabe ao arrematante adotar as providências necessárias quanto a sua regularização junto ao Órgão competente, bem como os custos decorrentes dessas ações.

Lote	Placa	Lote	Placa
01	GMG-6867	67	GTM-2637
143	GMG-0353	144	GMG-0351
150	GMG-0287	153	GMG-0284
154	GMG-2715	155	GMG-0132
156	GMG-0114	157	GMG-2544
159	GMG-2790	160	GMG-0280
162	GMG-0097		

4.10 A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados junto ao órgão de trânsito.

4.11 As despesas de transporte e retirada do(s) bem(s) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).

4.12 Os arrematantes, obrigatoriamente, terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(s) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.

4.13 A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

4.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação.

4.15 Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.



- 4.16** Quaisquer cidadãos, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8.666 de 1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.
- 4.17** Todos os bens arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada por parte de seus arrematantes a fim de evitar a proliferação de mosquito transmissor da dengue.
- 4.18** Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados na internet, no site <http://www.planejamento.mg.gov.br/leiloes/informacoes-sobre-o-ultimo-edital>.
- 4.19** Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, na Cidade Administrativa, no Edifício Gerais, 13º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h as 12h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira, com os membros da Comissão Permanente de Alienação, Tel. (031) 3915-0355 e 3916-9870.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2017.

Robson Pinho da Matta

Coordenador de Patrimônio

Núcleo de Serviços Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	FAB	MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL
1	GMG6867	GM/BLAZER	1998	1998	9BG116ASWWC921147	QR0008827	PESSIMO	R\$ 1.000,00
2	GMG9990	GM/BLAZER	1998	1998	9BG116AWWWC941609	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 1.400,00
3	HMG1400	SUSPENSO				SUSPENSO		SUSPENSO
4	HMG2524	FIAT/PALIO EX	2003	2003	9BD17140932373040	3E*0044329*	PESSIMO	R\$ 1.100,00
5	HMG2533	FIAT/SIENA FIRE	2003	2004	9BD17201243081938	178D9011*5864454*	PESSIMO	R\$ 1.000,00
6	HMG7326	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006	2006	9BD17306C64170380	7U*0187317*	PESSIMO	R\$ 1.600,00
7	HMG8643	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	9BD17141T72838508	P2*0245381*	PESSIMO	R\$ 1.000,00
8	HMH8847	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009	2010	9BFZF55P1A8499490	S.COND LEITURA	SUCATA	R\$ 1.000,00
9	HMH9957	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010	2011	9BFZF55P5B8151466	QF9AB8151466	PESSIMO	R\$ 1.000,00
10	HIK3681	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W58T205608	BWX099732	PESSIMO	R\$ 1.500,00
11	HIK2737	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W08T205760	BWX099167	PESSIMO	R\$ 1.500,00
12	HIK3047	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W58T211098	BWX102130	PESSIMO	R\$ 1.500,00
13	HIK3021	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W88T211208	BWX102251	PESSIMO	R\$ 1.500,00
14	HIK2547	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W18T207436	BWX100692	PESSIMO	R\$ 1.500,00
15	HIK3017	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W08T209873	BWX099584	PESSIMO	R\$ 1.500,00
16	HIK3139	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W88T211967	BWX102612	PESSIMO	R\$ 1.500,00
17	HIK3161	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W48T212114	BWX102595	PESSIMO	R\$ 1.500,00
18	HIK3124	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W58T212090	BWX102701	PESSIMO	R\$ 1.500,00
19	HIK1738	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W38T207230	BWX099171	PESSIMO	R\$ 1.200,00
20	GTM7855	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005	2006	9BD17309C64154776	7U*0154980*	PESSIMO	R\$ 1.600,00
21	HMH8498	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4303871	X7*0542907*	PESSIMO	R\$ 2.800,00
22	HMH8405	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009	2010	9BD17140MA5557084	X7*0542907*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
23	HMH3351	I/FORD RANGER XL 13P	2008	2008	8AFER13P18J159022	C34252587	PESSIMO	R\$ 3.000,00
24	HMH5900	I/FORD RANGER XL 13P	2008	2009	8AFER13PX9J226444	C34273321	PESSIMO	R\$ 3.000,00
25	HMH3294	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C434608	N80020825	SUCATA	R\$ 2.000,00
26	HMH3289	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C435192	N80021075	PESSIMO	R\$ 3.000,00
27	HMH1291	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C406315	N80006458	PESSIMO	R\$ 3.000,00
28	HMH1260	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C407180	N80006893	SUCATA	R\$ 2.000,00
29	MATERIAL DE INF. E EQUIP. MÉDICOS/ ODONTOLÓGICOS DIVERSOS 82 ITENS						PESSIMO	R\$ 250,00
30	MONITORES DE COMPUT. DE VARIOS MODELOS E MARCAS. 134 ITENS.						PESSIMO	R\$ 50,00
31	GTM0338	GM/BLAZER	2004	2004	9BG116AX04C414823	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 2.200,00
32	GTM5397	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005	2005	9BWC05X15P119662	BJF096855	PESSIMO	R\$ 1.200,00
33	GTM8044	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005	2006	9BG116GX06C412165	6Y0015349	PESSIMO	R\$ 2.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

34	GTM8529	MMC/L200 4X4 GL	2005	2006	93XJNK3406C542700	4D56KY8862	PESSIMO	R\$ 3.500,00
35	GTM8497	MMC/L200 4X4 GL	2005	2006	93XJNK3406C542686	4D56KY8463	PESSIMO	R\$ 3.500,00
36	GTM8528	MMC/L200 4X4 GL	2005	2006	93XJNK3406C542702	4D56KY8858	PESSIMO	R\$ 3.500,00
37	GTM8523	MMC/L200 4X4 GL	2005	2006	93XJNK3406C542692	4D56KY8457	PESSIMO	R\$ 3.500,00
38	GTM9544	GM/BLAZER ADVANTAGE	2006	2007	9BG116GX07C404996	6Y0022751	PESSIMO	R\$ 2.400,00
39	HIK2669	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W28T200737	BWX098696	PESSIMO	R\$ 1.500,00
40	HIK1757	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05WX8T206575	BWX099429	PESSIMO	R\$ 1.500,00
41	HIK1051	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W98T206339	BWX099159	PESSIMO	R\$ 1.500,00
42	HIK3428	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W08T210215	BWX102088	PESSIMO	R\$ 1.500,00
43	HIK0857	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W18T205508	BWX099419	PESSIMO	R\$ 1.500,00
44	HIK2620	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W08T205855	BWX099434	PESSIMO	R\$ 1.500,00
45	HMH1113	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C406115	N80002688	PESSIMO	R\$ 2.800,00
46	HMH8389	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009	2010	9BD17140MA5558222	310A20119215431	PESSIMO	R\$ 1.500,00
47	HMH0808	MMC/L200 4X4 GL	2007	2007	93XGNK7407C731502	4D56CH1295	PESSIMO	R\$ 3.700,00
48	HMH0959	VW/PARATI PATRULH. 1.8	2007	2007	9BWDC05W47T145112	BNY016955	PESSIMO	R\$ 1.900,00
49	HIK2563	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W48T206426	BWX100695	PESSIMO	R\$ 1.600,00
50	HMH8392	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009	2010	9BD17140MA5557990	310A2011*9215436*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
51	HMH8391	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009	2010	9BD17140MA5557996	310A2011*9215437*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
52	HMH8390	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009	2010	9BD17140MA5558415	310A2011*9215824*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
53	HMH1096	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C406952	S.COND LEITURA	SUCATA	R\$ 1.900,00
54	HMH5476	I/FORD RANGER XL 13P	2008	2009	8AFER13PX9J226489	C34273915	PESSIMO	R\$ 3.800,00
55	HMH2026	GM/MERIVA JOY	2007	2008	9BGXL75G08C716774	N20039329	PESSIMO	R\$ 1.700,00
56	HIK2094	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W08T206245	BWX099587	PESSIMO	R\$ 1.600,00
57	HMH0793	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2007	2007	9BD17309T74199847	S.COND LEITURA	SUCATA	R\$ 1.900,00
58	GTM4563	GM/BLAZER COLINA	2004	2005	9BG116GX05C417135	6Y0008216	PESSIMO	R\$ 2.000,00
59	HMH2985	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	9C2ND07008R021906	S.COND LEITURA	PESSIMO	R\$ 950,00
60	HIK2994	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W48T211898	BWX102665	SUCATA	R\$ 800,00
61	HIK5562	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W68T211921	BWX102708	PESSIMO	R\$ 1.600,00
62	HMH3197	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C433481	N80020241	PESSIMO	R\$ 3.000,00
63	NXX1037	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4372602	370A00112211437	SUCATA	R\$ 2.100,00
64	GTM9262	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764865177	146E1011*7120186*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
65	HMH4920	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008	2009	9BD17309T94256300	P2*0445958*	PESSIMO	R\$ 2.900,00
66	HMH4906	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008	2009	9BD17309T94256265	P2*0453541*	PESSIMO	R\$ 2.900,00
67	GTM2637	M.B./M.BENZ L 608 D	1982	1982	30830212588847	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 9.000,00
68	GTM8600	HONDA/XR 200R	2002	2002	9C2MD28002R109508	MD28E-2109508	PESSIMO	R\$ 1.200,00
69	GTM8606	HONDA/XR 200R	2002	2002	9C2MD28002R109440	MD28E-2109440	PESSIMO	R\$ 1.200,00
70	GTM9392	GM/BLAZER ADVANTAGE	2006	2007	9BG116GX07C400180	6Y0021028	PESSIMO	R\$ 2.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

71	HMH0020	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006	2007	9BD17309T74193152	P2*0254491*	PESSIMO	R\$ 1.900,00
72	HMH7656	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6350158	146E1011*9065097*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
73	GTM9067	HONDA/CB 500	2003	2003	9C2PC32003R000855	PC26E-3000855	PESSIMO	R\$ 1.300,00
74	GTM8566	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006	2006	9BD17309C64167225	7U*0181249*	PESSIMO	R\$ 1.900,00
75	HMG9147	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R013676	MD34E-6013676	PESSIMO	R\$ 650,00
76	HMG7699	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764864461	146E1011*7116974*	PESSIMO	R\$ 1.200,00
77	HMG8566	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006	2007	9BD17309T74189909	P2*0245645*	PESSIMO	R\$ 1.900,00
78	HMH1374	GM/MERIVA JOY	2007	2008	9BGXL75G08C708160	N20033942	PESSIMO	R\$ 3.500,00
79	HIK3445	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W88T210415	BWX102139	PESSIMO	R\$ 1.600,00
80	HMH4363	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008	2009	9BD17309T94241008	P2*0421929*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
81	HDN6650	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727206	310A20110122237	PESSIMO	R\$ 1.500,00
82	HNO4119	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730278	310A20110139412	PESSIMO	R\$ 1.500,00
83	HMH0803	MMC/L200 4X4 GL	2007	2007	93XGNK7407C731534	4D56CH0544	PESSIMO	R\$ 2.800,00
84	HIK3514	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W18T206383	BWX099128	PESSIMO	R\$ 1.500,00
85	HNO4542	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732102	310A20110152268	PESSIMO	R\$ 1.300,00
86	HNO4544	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732290	310A20110152249	PESSIMO	R\$ 1.400,00
87	HDN6983	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729023	310A20110133962	PESSIMO	R\$ 1.350,00
88	HIE4705	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729729	310A20110134166	PESSIMO	R\$ 1.200,00
89	GTM7382	FIAT/FIORINO IE	2005	2006	9BD25504568768028	178E8011*6592850*	PESSIMO	R\$ 1.000,00
90	GTM8713	SUSPENSO				SUSPENSO		SUSPENSO
91	HMH3077	VW/PARATI PATRULH. 1.8	2008	2008	9BWDC05W58T206856	BNY022006	PESSIMO	R\$ 1.500,00
92	HMH4517	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C423294	N80036983	PESSIMO	R\$ 3.000,00
93	HMH4519	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C421018	N80035269	PESSIMO	R\$ 3.000,00
94	HMH4409	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C418887	N80034026	PESSIMO	R\$ 2.100,00
95	HMH4362	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008	2009	9BD17309T94241194	P2*0411784*	PESSIMO	R\$ 2.100,00
96	HMH8400	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009	2010	9BD17140MA5553128	310A2011*9198003*	PESSIMO	R\$ 1.400,00
97	HDN6699	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727827	310A20110129483	PESSIMO	R\$ 1.300,00
98	HMG6723	FIAT/SIENA HLX FLEX	2006	2006	9BD17241C63217468	7U*0190389*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
99	HMH1163	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15822786006932	146E1011*7688081*	PESSIMO	R\$ 1.800,00
100	HMH4524	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C421075	N80035255	PESSIMO	R\$ 2.500,00
101	GTM1868	GM/BLAZER	2004	2004	9BG116AX04C415103	6Y0002906	PESSIMO	R\$ 900,00
102	HMG9037	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003132	MD34E-6003132	PESSIMO	R\$ 600,00
103	HMG9035	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003051	MD34E-6003051	PESSIMO	R\$ 700,00
104	GTM9388	GM/BLAZER ADVANTAGE	2006	2007	9BG116GX07C402069	6Y0021562	PESSIMO	R\$ 1.000,00
105	HMG8037	VW/PARATI PATRULH. 1.8	2006	2007	9BWDC05WX7T019207	BNY014031	PESSIMO	R\$ 900,00
106	HMH0686	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	9BD15822774940739	146E1011*7422023*	SUCATA	R\$ 800,00
107	HIK2513	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W98T205725	BWX099368	PESSIMO	R\$ 900,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

108	HIK1168	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W98T199344	BWX096242	PESSIMO	R\$ 1.000,00
109	HIK2962	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W28T205677	BWX096929	PESSIMO	R\$ 1.500,00
110	HIK2570	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W78T207473	BWX099007	PESSIMO	R\$ 1.000,00
111	HMH8396	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009	2010	9BD17140MA5555389	310A2011*9206675*	PESSIMO	R\$ 1.500,00
112	NXX0785	FIAT/UNO WAY 1.0	2011	2012	9BD195162C0277124	310A10113878222	PESSIMO	R\$ 1.300,00
113	GTM6278	FIAT/FIORINO IE	1998	1998	9BD255044W8600268	5421048	SUCATA	R\$ 800,00
114	GTM7132	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005	2005	9BG116GX05C423359	6Y0009361	SUCATA	R\$ 500,00
115	HMG8452	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006	2007	9BD17309T74189845	P2*0244359*	PESSIMO	R\$ 1.400,00
116	HMG8573	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006	2007	9BD17309T74189796	P2*0245692*	PESSIMO	R\$ 1.400,00
117	HMH2194	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W48T199459	BWX095429	PESSIMO	R\$ 1.300,00
118	HMH4251	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008	2008	9BD17140A85258415	178F3011*8246628*	PESSIMO	R\$ 1.100,00
119	HMH5427	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2009	9BD15822A96237378	146E1011*8634765*	PESSIMO	R\$ 1.100,00
120	HMH8394	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009	2010	9BD17140MA5555871	310A2011*9208007*	PESSIMO	R\$ 1.200,00
121	HMH8622	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	2010	9BD15844AA6394266	146E1011*9241835*	PESSIMO	R\$ 1.100,00
122	GTM0089	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2003	2004	9BD17309944094935	3E*0035698*	PESSIMO	R\$ 750,00
123	HMG9183	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	2007	9C2KD03307R003666	KD03E37003666	PESSIMO	R\$ 500,00
124	HMG9184	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	2007	9C2KD03307R003682	KD03E37003682	PESSIMO	R\$ 500,00
125	HMG9185	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	2007	9C2KD03307R003688	KD03E37003688	PESSIMO	R\$ 500,00
126	GTM9257	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764865650	146E1011*7121856*	PESSIMO	R\$ 650,00
127	HIK2213	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W38T200195	BWX095616	PESSIMO	R\$ 800,00
128	HMH2159	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W18T201457	BWX096852	PESSIMO	R\$ 800,00
129	HIK2567	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W58T205754	BWX099198	PESSIMO	R\$ 650,00
130	GTM9271	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764864681	146E1011*7118045*	PESSIMO	R\$ 800,00
131	HIK2105	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05WX8T199661	BWX097679	SUCATA	R\$ 400,00
132	OQM9509	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0494564	310A10111586319	SUCATA	R\$ 750,00
133	HIK1746	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W88T205540	BWX099425	PESSIMO	R\$ 800,00
134	HMH2408	I/FORD RANGER XL 13P	2007	2008	8AFER13P98J137611	C34244107	PESSIMO	R\$ 4.500,00
135	HMH2078	I/FORD RANGER XL 13P	2007	2008	8AFER13P58J137606	C34244100	PESSIMO	R\$ 4.500,00
136	HNH0103	I/FORD RANGER XL 13P	2009	2010	8AFER13P7AJ274181	D56281027	PESSIMO	R\$ 4.500,00
137	HMH9713	I/FORD RANGER XL 13P	2010	2011	8AFER13P2BJ365408	L1A000738	PESSIMO	R\$ 4.500,00
138	HMH3068	VW/PARATI PATRULH. 1.8	2008	2008	9BWD05W18T206658	BNY022182	PESSIMO	R\$ 4.500,00
139	HMG0725	FIAT/PALIO ELX	2000	2000	9BD178263Y2249581	6166313	PESSIMO	R\$ 1.300,00
140	HMG0743	FIAT/PALIO ELX	2000	2000	9BD178263Y2249567	6165456	PESSIMO	R\$ 1.300,00
141	HMG0757	FIAT/PALIO ELX	2000	2000	9BD178263Y2249117	6165489	PESSIMO	R\$ 1.300,00
142	GMG0528	FIAT/UNO S 1.5	1992	1992	9BD146000N3894971	3580107	PESSIMO	R\$ 900,00
143	GMG0353	FORD/CARGO 2322	1991	1992	9BFYTNGT5MDB00920	30416459	PESSIMO	R\$ 7.250,00
144	GMG0351	FORD/CARGO 2322	1991	1992	9BFYTNGT7MDB00918	30416462	PESSIMO	R\$ 7.250,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

145	HMG0734	FIAT/PALIO ELX	2000	2000	9BD178263Y2249171	6165458	PESSIMO	R\$ 1.500,00
146	HMG8694	SUSPENSO				SUSPENSO		SUSPENSO
147	HMG0732	FIAT/PALIO ELX	2000	2000	9BD178263Y2249163	6166312	PESSIMO	R\$ 1.500,00
148	GMG4713	FIAT/UNO CS IE	1995	1995	9BD146000S5423445	4208682	PESSIMO	R\$ 900,00
149	HMG0741	FIAT/PALIO ELX	2000	2000	9BD178263Y2249550	6166156	PESSIMO	R\$ 1.500,00
150	GMG0287	FORD/CARGO 2322	1991	1992	9BFYTNGT1MDB01045	30416811	PESSIMO	R\$ 7.250,00
151	GMG0072	FORD/F 1000	1991	1992	9BFET7123MDB63142	SEM MOTOR	SUCATA	R\$ 1.000,00
152	HMG0754	FIAT/PALIO ELX	2000	2000	9BD178263Y2249157	6165469	PESSIMO	R\$ 1.500,00
153	GMG0284	FORD/CARGO 2322	1991	1992	9BFYTNGT6MDB01042	30416649	PESSIMO	R\$ 7.250,00
154	GMG2715	M.B./M.BENZ L 608 D	1982	1982	30830212589097	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 4.500,00
155	GMG0132	FORD/F 1000	1991	1992	9BFET7123MDB63951	22904282210	PESSIMO	R\$ 2.500,00
156	GMG0114	FORD/F 1000	1991	1992	9BFET7125MDB63921	10522	PESSIMO	R\$ 2.500,00
157	GMG2544	M.B./M.BENZ L 608 D	1981	1981	30830212569368	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 4.800,00
158	GMG0123	FORD/F 1000	1991	1992	9BFET7122MDB63942	S.COND LEITURA	SUCATA	R\$ 1.800,00
159	GMG2790	M.B./M.BENZ L 1113	1974	1974	34404112072756	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 4.800,00
160	GMG0280	FORD/CARGO 2322	1991	1992	9BFYTNGT4MDB01038	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 7.250,00
161	GXJ7801	VW/12.140 T	1998	1998	9BW2TK60WRB08532	4045510	PESSIMO	R\$ 7.000,00
162	GMG0097	FORD/F 1000	1991	1991	9BFET7122MDB63911	MAAK11011	PESSIMO	R\$ 2.500,00
163	GMG0965	FIAT/UNO S IE	1994	1994	9BD146000R5151382	3875164	PESSIMO	R\$ 1.000,00
164	17963222	GERADOR BANBOZZI	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 3.000,00
165	17850240	CARREGADEIRA W20	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 20.000,00
166	17971560	ROLO COMPACTADOR CG11	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 3.500,00
167	17798647	TRATOR VALMET	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 4.000,00
168	17875021	CARREGADEIRA FIAT ALLIS	-	-	-	-	REGULAR	R\$ 15.500,00
169	17858925	EMPILHADEIRA	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 4.000,00
170	17864330	PATROL CATERPILLAR	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 12.500,00
171	17868106	PATROL HUBER WARCO	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 8.500,00
172	17971551	RETRO ESCAVADERA	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 8.500,00
173	17956862	RETRO ESCAVADERA	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 9.000,00
174	17971497	CARREGADEIRA MIHIGAN	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 21.000,00
175	17990033	PATROL FIAT ALIIS	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 15.500,00
176	17918154	PATROL CATERPILLAR	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 12.500,00
177	17886007	CARREGADEIRA	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 20.000,00
178	17826098	CARREGADEIRA W20	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 21.000,00
179	17858607	CARREGADEIRA MIHIGAN	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 21.000,00
180	17990009	CARREGADEIRA FIAT ALLIS	-	-	-	-	REGULAR	R\$ 15.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

181	17816343	CARREGADEIRA FIAT ALLIS	-	-	-	-	REGULAR	R\$ 15.200,00
182	17850371	TRATOR DE ESTEIRA	-	-	-	-	REGULAR	R\$ 18.000,00
183	17971578	TRATOR DE PNEU VALMET	-	-	-	-	SUCATA	R\$ 5.500,00
184	17818222	GERADOR BANBOZZI	-	-	-	-	PÉSSIMO	R\$ 3.000,00
185	17971594	ROÇADEIRA DE ARRASTO	-	-	-	-	REGULAR	R\$ 1.900,00
186	GTM1933	GM/BLAZER	2004	2004	9BG116AX04C415332	6Y0002938	PESSIMO	R\$ 1.500,00
187	GTM7371	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005	2005	9BG116GX05C423845	6Y0009422	PESSIMO	R\$ 1.000,00
188	GTM9891	GM/BLAZER ADVANTAGE	2006	2007	9BG116GX07C405912	6Y0022875	PESSIMO	R\$ 1.500,00
189	HMG8102	VW/PARATI PATRULH. 1.8	2006	2007	9BWDC05WX7T017067	BNY013989	PESSIMO	R\$ 1.000,00
190	HNO5614	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730147	310A20110138105	PESSIMO	R\$ 2.200,00
191	HDN6787	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729946	310A20110136105	PESSIMO	R\$ 2.200,00



ANEXO II

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa